

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**PROCESSO Nº 3990/2012 – INCA.**

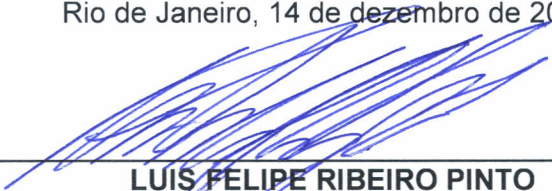
**APOSTILA Nº 053/2015.**

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto **LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4, expedida pela SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 192/2013, celebrado com a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sediada na Rua Alexandre Dumas nº 1976, térreo 1,2,3 A, – Chácara Santo Antonio – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0007-93, decorrente do processo administrativo nº 3990/2012, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em citômetro de fluxo com inclusão parcial de partes e peças, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal estimado do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 02/12/2015**, da importância de R\$ 876,04 (oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), correspondendo a 10,97% de aumento, decorrente da variação acumulada em 12 meses (nov2015/nov2014) do INPC-IBGE.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 8.861,83 mensais** (base: dez/2015), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2015, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 091386, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 192/2013, resultante do processo nº 3990/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.



---

**LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**  
Diretor Geral Substituto do  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F D U C